



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017  
Prefeitura de Altinópolis  
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1115 | Página 1 de 3 | Segunda-feira, 22 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 2.192, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

**"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e dá outras providências".**

O **PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Permissão de Uso com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, objetivando a ocupação de uma área de terra na ATP 425, conforme croqui em anexo.

**Parágrafo único.** O acesso de que trata este artigo deverá continuar com a mesma destinação, qual seja, via pública, bem de uso comum do povo.

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 17 de agosto de 2022.

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

*Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

**Antônio Carlos de Souza**

**Procurador do Município de Altinópolis**

### Decretos

#### DECRETO Nº 084, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**"Nomeia membros para Comissão do Concurso Público nº 002/2022".**

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso

público;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

#### **DECRETA**

**Artigo 1º.** Ficam designados para compor a Comissão do Concurso Público nº 002/2021 os servidores abaixo discriminados:

**MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES**, portadora do RG nº 34.178.770-X e do CPF nº 220.159.058-39;

**MARIANA CABETE DE LIMA PARDINHO**, portadora do RG nº 40.966.960-X e do CPF nº 336.169.158-30;

**BETHANIA CAROLINA MUSSOLINE RIBEIRO**, portadora do RG nº 13.667.992 e do CPF nº 086.319.546-67;

**JORGE HUMBERTO ALVES EMÍDIO**, portador do RG nº 43.060.871-8 e do CPF nº 335.786.058-26.

**§1º.** A Comissão será presidida pela Sra. **Miriã Rosa da Silva Pires**.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de agosto de 2022.

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

*Publicado, registrado e afixado na*

*Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

*Antônio Carlos de Souza*

*Procurador do Município de Altinópolis*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017  
Prefeitura de Altinópolis  
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1115 | Página 2 de 3 | Segunda-feira, 22 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

### PODER LEGISLATIVO

#### Outros Atos

#### Reunião da Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno

Ata da **Reunião de Vereadores com a Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal**, realizada no dia dezessete de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (17/08/2022), com início às dezoito (18h), presencialmente, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Altinópolis, designada pela Presidente da Comissão, Ana Maria Frighetto Menossi, em que foi feita COVOCAÇÃO para sua realização, assinada por todos os vereadores, em data de 09/08/2022. Foi verificada a presença dos membros da Comissão de Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER D. MALAGUTTI FERREIRA, ELAINE CRISTINA BARBOSA, MÁRCIA SOLANGELA DE BARROS e dos vereadores LUIZ CARLOS DA SILVA, SILVIO CESAR BELINI BARBIERI, RAFAELA DA SILVA MARTINS E BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO. A empresa Castro e Morales Alves Sociedade de Advogados se fez representar no ato pela advogada Dra. Graziela Nagao Voltolini de Castro. Para auxiliar na presente reunião e auxiliar nos trabalhos, a Procuradora Jurídica, Dra. Tuany Peixoto Taveira, o Diretor Geral Administrativo, Sr. Roberto Cesar Alves Leite e a Assistente Técnica Legislativa, Maryelle Santos Barbieri se fizeram presentes. Foram discutidos os seguintes assuntos: o Ofício nº217/2022 da Prefeitura de Altinópolis, que se refere às sugestões desta última em relação às alterações do texto proposto como Emenda da Lei Orgânica, foi analisado item por item, dando-se oportunidade a todos os vereadores de fazer observações e sugestões a respeito, bem como contando com as explicações da representante da empresa, Dra. Graziela, e dos funcionários da Câmara. Foi explicado que os trabalhos de revisão vêm sendo feitos desde o início do ano, com reuniões periódicas onde as atas ficaram disponíveis no site da Câmara e que a Comissão sempre divulgou as datas e horários para comparecimento de seus membros, bem como foi feita audiência pública sobre o tema, e também, tendo sido enviado ao Executivo, cópia do processo referente a revisão, na íntegra, inclusive constando as reuniões feitas anteriormente à contratação da empresa responsável pela revisão. Desta forma, foi explicado que foi assegurado ao Poder Executivo a possibilidade de ampla participação nos trabalhos de revisão, facultando-o a apresentação de sugestões e mudanças que lhe coubesse; ademais, também foi exposto, que até a votação do projeto de emenda, todas as sugestões serão recebidas e analisadas. Algumas questões ficaram de ser decididas pelos vereadores, e outras foram sendo anotadas para que a empresa faça o devido cotejo das mudanças na proposta de emenda e reenvie para a Câmara o texto corrigido, constando, entre outras alterações, a questão do voto secreto em relação a votação da Mesa Diretora; a Presidência das Sessões de Posse; horário para o fechamento da Pauta; o Regime de Urgência; as Reuniões de Comissões; prazo de envio das peças orçamentárias PPA, LDO e LOA entre outros aspectos relevantes. O Diretor da Câmara informou que a Secretaria da Câmara encaminhou para todos os membros da Comissão, e também para a empresa contratada, logo no início dos trabalhos da Comissão, cópia integral digitalizada do processo de estudos que se iniciou em agosto de 2018 e foi até 2019, que contou com a participação de servidores da Câmara e da Prefeitura. O Diretor Geral Administrativo da Câmara, Sr. Roberto César Alves Leite solicitou que fosse alterado o dispositivo sobre o fechamento da pauta, no sentido de se estipular um horário para o fechamento da pauta e um prazo limite para o protocolo de projetos, visando evitar as várias ocorrências que a Secretaria está tendo em virtude de protocolos, feitos pelo Poder Executivo, no final do expediente do dia que se fecha a pauta. O Diretor da Câmara alegou que o protocolo de proposições “em cima da hora”, caso sejam colocadas naquela pauta, dificulta a publicação nos órgãos oficiais da Câmara, prejudicando a transparência das informações divulgadas à sociedade. Assim, ficou decidido por todos de se receber os projetos para a pauta até na terça-feira anterior à



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017  
Prefeitura de Altinópolis  
[www.altinopolis.sp.gov.br](http://www.altinopolis.sp.gov.br)

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1115 | Página 3 de 3 | Segunda-feira, 22 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Sessão e que o fechamento da Pauta será feito na quarta-feira. Nada mais havendo a tratar-se, eu, Ana Maria Frighetto Menossi, Presidente da Comissão Temporária de Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altinópolis, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

RAFAELA DA SILVA MARTINS

HULDER D. MALAGUTTI FERREIRA

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

ELAINE CRISTINA BARBOSA

DRA. GRAZIELA N. VOLTOLINI DE  
CASTRO

MÁRCIA SOLANGELA DE BARROS

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE

LUIZ CARLOS DA SILVA

DRA. TUANY PEIXOTO TAVEIRA

SILVIO CESAR BELINI BARBIERI

MARYELLE SANTOS BARBIERI